PUBLICADO
29/05/2015
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 2.988, DE 28 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Bruno Matias Santiago,** ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, padrão CC.03-B, relativo ao período aquisitivo de 21/03/2014 à 20/03/2015, a serem gozadas no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Ester Sara Ferreira Santos,** ocupante do cargo de Assessor Legislativo, padrão CC.06, relativo ao período aquisitivo de 31/01/2014 à 31/01/2015, a serem gozadas no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Art. 3º. Conceder férias a servidora **Irani Vieira Teodoro** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, nível 09, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2013 à 01/08/2014, a serem gozadas no período de 10 de junho a 09 de julho de 2015.

Art. 4º. Conceder férias ao servidor **Jailton de Oliveira Loureiro,** ocupante do cargo de Subcoordenador de Gabinete padrão, CC.03-A, relativo ao período aquisitivo de 27/03/2014 à 26/03/2015, a serem gozadas no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Art. 5º. Conceder férias ao servidor **Marcus Vinicius Guedes,** ocupante do cargo de Subcoordenador de Gabinete padrão, CC.03-A, relativo ao período aquisitivo de 02/04/2014 à 01/04/2015, a serem gozadas no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Art. 6º. Conceder férias a servidora **Sonária Raider Santos,** ocupante do cargo de Assessor Legislativo, padrão CC.06, relativo ao período aquisitivo de 24/09/2013 à 23/09/2014, a serem gozadas no período de 03 de junho a 02 de julho de 2015.

Art. 7º. Conceder férias a servidora **Valquiléia Perin,** ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, padrão, CC.03-B, relativo ao período aquisitivo de 02/04/2014 à 01/04/2015, a serem gozadas no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de maio de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara